

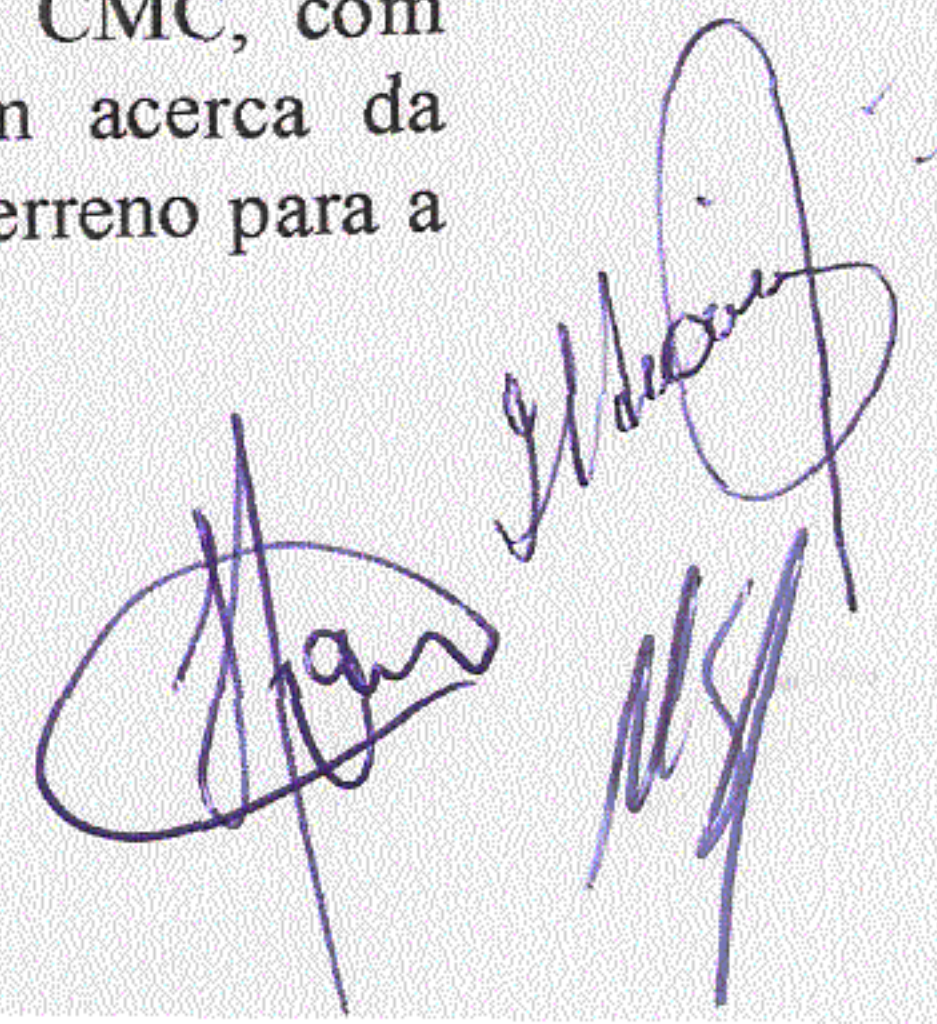
CONDOMÍNIO MANSÕES CALIFÓRNIA

Ficou arquivada cópia registrada sob
o Registro número:

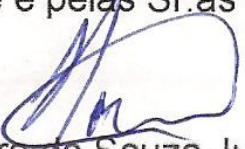
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

0000862484
08/12/2008

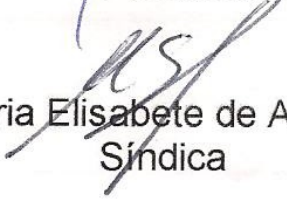
Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e oito, realizou-se a 77ª Assembléia Ordinária do Condomínio Mansões Califórnia, no salão do Condomínio San Diego, iniciada às 16h30min, em segunda convocação, com a presença de 17 condôminos para deliberarem sobre a pauta constante do Edital de Convocação: 1. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2008; 2. APRESENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009; 3. CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CAESB; 4. ASSUNTOS GERAIS. A Síndica, Srª. Elisabete abriu a Assembléia, convidando para presidir a mesa o Sr. Homero que, por sua vez, convidou para secretariar os trabalhos a Srª. Zulma. O Sr. Presidente deu início à Assembléia seguindo a pauta do Edital: 1. APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2008: O Sr. Fábio pediu explicações sobre alguns itens do demonstrativo da receita e da despesa de outubro de 2007 a setembro de 2008, assinado pelo Contador do Condomínio, Sr. Brito que, presente na reunião, afirmou que as justificativas estão anexas a cada balancete e também que pessoalmente traria ao referido questionador as explicações detalhadas. Colocado em votação o Item 1 da ordem do dia foi aprovado, por unanimidade. A Presidência da mesa passou para o 2º Item da pauta: 2. APRESENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009: Após discussão e colocada em votação foi aprovada, por unanimidade, a manutenção do orçamento com a mesma taxa de condomínio. O Sr. Fábio aparteou para que cobrasse dos inadimplentes. Seguidamente, o Sr. Presidente leu o 3º Item da pauta: 3. CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CAESB: Na oportunidade, a Srª. Síndica explicou que tal implantação é obrigatória, por lei, e que oficiou à CAESB sobre a viabilidade de implantação no CMC, tendo já recebido resposta, inclusive, com as mesmas exigências de doação das redes de distribuição de água, reservatórios, bombas, quadros elétricos, bem como a cessão de uso da área onde está localizado o poço profundo e o reservatório do Condomínio e, com o pagamento de cada condômino à CAESB da taxa de ligação do hidrômetro individual de R\$ 358,40 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), que poderá ser paga de forma parcelada em até 24 (vinte e quatro) meses. Em aparte, a Srª. Zulma lembrou sobre os questionamentos constantes da ata anterior, quando do Condômino, Cel. Vieira, acerca da barganha dos equipamentos existentes e em funcionamento, pagos exclusivamente pelo Condomínio, por 1 cota parte da água individual a ser descontada na conta de água da CAESB, bem como do aparte anterior do Cel. Borges sobre o mapeamento da canalização do Condomínio X CAESB, o que não se apresentou nesta reunião. Ainda em aparte a Srª. Zulma questionou sobre a legalidade ou não do Termo de Doação, cessão de uso do terreno que o Condomínio assinaria e passaria para a CAESB, uma vez que os condôminos não são os legítimos proprietários daquela área. O Sr. Presidente colocou em votação a implantação da CAESB no CMC, com responsabilidade do Conselho Consultivo junto com a Síndica estudarem acerca da legalidade do Termo de Doação ou contrato de comodato, cessão de uso do terreno para a

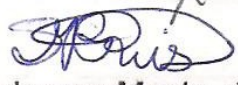


assembléia. Nada havendo mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Assembléia para que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Secretária, pelo Presidente e pelas Sr.as Síndica e Sub-síndica. Brasília, 25 de outubro de 2008.


Homero de Souza Junior
Presidente


Zulma Lopes de Araújo Franco
Secretária


Maria Elisabete de Almeida
Síndica


Solange Maria dos Reis
Sub-síndica

Obs. Esta é a 77 AGE

12º OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CRS 504 BL. A Loja 07/08 (Av. M3 sul),
Tel. 223-4508/Fax 225-6602 - Brasília-DF

Oficial : Jessé Pereira Alves
representado hoje em Títulos e
Documentos, protocolado e
registrado sob o nº

000887971

Brasília-DF: 27/05/2009

BRASILIA-DF: 27/05/2009

CARTEIRO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

SELO DE SEGURANÇA

ESCREM. AUTORIZADO

BRASILIA-DF

REG. CIVIL, TÍT. E DOCTOS E PESSOAS JURÍDICAS
JPA 508099